

LEI Nº 1.759 DE 24 DE JUNHO DE 2024

**Concede Diploma de Mérito Policial ao
senhor Claudenir Alves de Souza.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Policial ao senhor Claudenir Alves de Souza, Sargento da PMMG, nos termos do artigo 6º, inciso XII, da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, alterado pela Lei nº 1.593, de 30 de junho de 2020, pela efetiva colaboração no combate à criminalidade no Município de Arinos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 24 de junho de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

25/Jun/2024 0001324-Câmara Municipal

publicado no Mural da Prefeitura
C.C. Até 2024-06-24 10:00:00
Assinatura do Prefeito
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo